INDICAÇÃO Nº 020/2008

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a ampliação do serviço de canalização do córrego Bento de Freitas.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de junho de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Julho de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O serviço referido foi realizado num trecho próximo à Rua Vereador Sebastião José Siller. Entretanto, se faz necessário ampliar sua execução, margeando também a Rua Porfírio Furtado. Assim, a referida obra atenderá os munícipes com a eficiência desejada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Junho de 2008
PROTOCOLISTA